



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020


Às 09hs do dia 17 (dezesete) de agosto de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Kevin Ramos e Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas ELISÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS MENDES, LUCAS VINÍCIUS SILVA SANTOS, MARIA LÚCIA PEREIRA DE LACERDA SOLANA, PAINI - COMERCIAL CAFÉ LTDA e RENATO ROMERO MUNHOZ, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: **ELISÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS MENDES** apresentou proposta para o item 04 no valor de R\$ 5.111,11 (cinco mil cento e onze reais e onze centavos), com uma área a ser construída de 150 m², com prazo de início da construção de no máximo 06 (seis) meses, com prazo de conclusão das obras de no máximo 24 (vinte e quatro) meses e início das atividades operacionais de 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionário; **LUCAS VINÍCIUS SILVA SANTOS** apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 113,55 m², para o item 02 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 113,55 m², para o item 05 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 113,55 m² e para o item 10 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 121,65 m², todos com prazo de início da construção de 06 (seis) meses a partir da data de homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação da arrematação e início das atividades operacionais previsto para no máximo 60 (sessenta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionário. **MARIA LÚCIA PEREIRA DE LACERDA SOLANA** apresentou proposta para o item 07 no valor de R\$ 2.001,88 (dois mil e um reais e oitenta e oito centavos), com uma área a ser construída de 137,00 m², com prazo de início da construção para janeiro de 2021, com prazo de conclusão das obras para maio de 2021 e início das atividades operacionais previsto para julho de 2021, com geração de empregos para 01 (um) funcionário. **PAINI - COMERCIAL CAFÉ LTDA** apresentou proposta para os itens 02, 03, 04, 05 e 07 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada; para os itens 06, 08 e 10 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada e para o item 09 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); todos com área a ser construída de 120,00 m², com prazos de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 02 (dois) anos a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 03 (três) meses após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários. **RENATO ROMERO MUNHOZ** apresentou proposta para os itens 08, 09 e 10 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada, com uma área a ser construída de 100,00 m² cada; todos com prazo de início das obras para no máximo 04 (quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte) meses a partir da data de homologação desta concorrência e início das atividades operacionais previsto para no máximo 60 (sessenta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento

 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município.
Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da CML)


KEVIN RAMOS (Membro)


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro)